



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

## **INDICAÇÃO N.º 264/2025**

Indica ao Poder Legislativo a retomada do Espaço Cultural da Câmara Municipal e Designação de um vereador como curador do Espaço Cultural

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Legislativo a retomada do Espaço Cultural da Câmara Municipal e Designação de um vereador como curador do Espaço Cultural

### **JUSTIFICATIVA**

A cultura é um pilar essencial na construção da identidade de uma comunidade, estimulando o debate e valorizando as diversas formas de expressão artística e intelectual. Um espaço cultural ativo na Câmara serve como um ponto de encontro entre a produção cultural local e a população, tornando o ambiente legislativo mais acessível e dinâmico para todos.

Para que essa retomada seja efetiva, sugiro que a designação do curador seja feita após manifestação de interesse de um vereador que terá a responsabilidade de coordenar a programação de exposições, eventos e outras atividades culturais, garantindo a diversidade e a qualidade das manifestações apresentadas, sempre em consonância com os interesses de nossa comunidade, promovendo artistas locais, incentivando a visitação e enriquecendo o panorama cultural de Caçapava do Sul.

**Giordano Borba de Freitas (PT)**